



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 928, DE 24 DE OUTUBRO DE 2016.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA em exercício, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante do Processo Administrativo nº 1.00.000.011783/2016-77, resolve:

Autorizar o afastamento do país do subprocurador-geral da República, CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA VASCONCELOS, no período de 4 a 14 de novembro 2016, inclusive trânsito, para, na qualidade de representante do Ministério Público Federal, participar, como tutor, de curso sobre Combate ao Terrorismo, da segunda etapa do projeto para o Fortalecimento da Capacidade Jurídica de Magistrados do Ministério Público da Guiné-Bissau, a ocorrer na cidade de Bissau, Guiné-Bissau, entre os dias 7 e 11 de novembro de 2016.

§ 1º O Ministério Público Federal arcará com ônus de diária para deslocamento internacional.

§ 2º Os custos de passagens aéreas internacionais na classe econômica e demais despesas estão a cargo dos organizadores do curso.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

[Publicada no DOU, Brasília, DF, 4 nov. 2016. Seção 2, p. 52.](#)